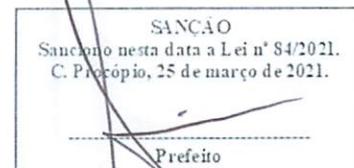


LEI Nº 84/2021  
Data: 25/03/2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.701,68 (três mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2021.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.701,68 (três mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> <b>Unidade:</b> <b>Função:</b> <b>Subfunção:</b> <b>Programa:</b> <b>Projeto:</b>	12 – Secretaria Municipal Assistência Social 02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária 08 – Promoção da Assistência Social <b>2.401 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - EPI</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	216	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3216	2.701,68
	<b>Soma</b>		<b>3.701,68</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e superávit financeiro no valor R\$ 2.701,68 (dois mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

<b>Órgão:</b> <b>Unidade:</b> <b>Função:</b> <b>Subfunção:</b>	12 – Secretaria Municipal Assistência Social 02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária
---	--

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social  
 Projeto: 2.401 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - EPI

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - RS		
					Vinculados	Livres	Total
2.401	Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI	Serviços	216	Pessoas	1.000,00	-	1.000,00
2.401	Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI	Serviços	3216	Pessoas	2.701,68	-	2.701,68
<b>SUBTOTAL</b>					<b>3.701,68</b>	<b>-</b>	<b>3.701,68</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	12 – Secretaria Municipal Assistência Social
Unidade:	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	08 – Promoção da Assistência Social
Projeto:	<u>2.401 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - EPI</u>

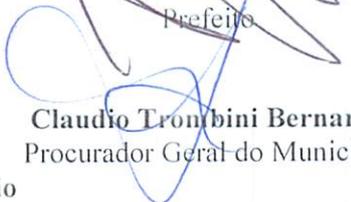
Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.401	Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI	Município	Serviços	216	1.000,00
2.401	Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI	Município	Serviços	3216	2.701,68
				<b>SOMA</b>	<b>3.701,68</b>

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
 Promulgo nesta data a Lei nº 84/2021.  
 C. Procópio, 25 de março de 2021.  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito

  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório  
 Diretora do Departamento de Contabilidade